



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº.94/2017

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S. A.

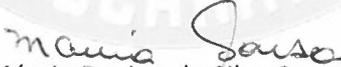
TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº94/2017, que tem por objetivo autorizar o Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$4.000.000,00(Quatro milhões de reais), sendo que R\$ 2.300.000,00 será para pavimentação e drenagens da Rua Cristiano Kusmaul e Nova Ucrânia o valor de R\$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) e o restante no valor de R\$ 500.000,00(Quinhentos mil reais) será para obras nas vias que trafegam o transporte coletivo.

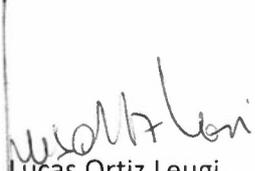
Opinamos pela livre tramitação da matéria.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de setembro de 2017.


Márcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE


José Airton Deco de Araújo
SECRETÁRIO


Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº.94/2017

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S. A.

TEOR DO PARECER

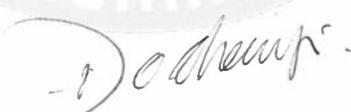
A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Lei nº94/2017, que tem por objetivo autorizar o Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$4.000.000,00(Quatro milhões de reais), sendo que R\$ 2.300.000,00 será para pavimentação e drenagens da Rua Cristiano Kusmaul e Nova Ucrânia o valor de R\$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) e o restante no valor de R\$ 500.000,00(Quinhentos mil reais) será para obras nas vias que trafegam o transporte coletivo.

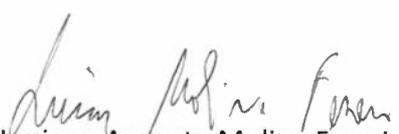
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

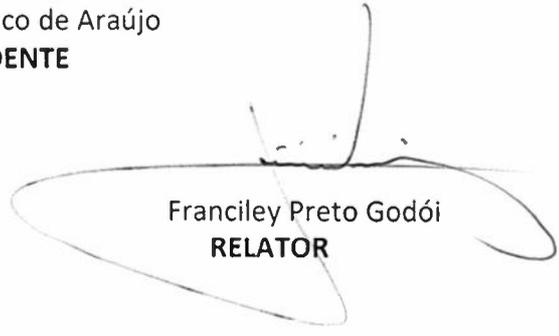
Opinamos pela livre tramitação da matéria.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de setembro de 2017.


José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO


Franciley Preto Godói
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS ,SERVIÇOS PÚBLICOS,TRANSPORTE,URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº.94/2017

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S. A.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **OBRAS ,SERVIÇOS PÚBLICOS,TRANSPORTE,URBANISMO E HABITAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº94/2017, que tem por objetivo autorizar o Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$4.000.000,00(Quatro milhões de reais), sendo que R\$ 2.300.000,00 será para pavimentação e drenagens da Rua Cristiano Kusmaul e Nova Ucrânia o valor de R\$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) e o restante no valor de R\$ 500.000,00(Quinhentos mil reais) será para obras nas vias que trafegam o transporte coletivo.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de setembro de 2017.

Antônio Carlos Sidrin,
PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Lucas Ortiz Leugi
RELATOR